

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 1057/75 fl.1

INTERESSADA: Orlando Luís Rodriguez Miranda

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 1430/75, CPG, Aprovado em 7 / m a i o / 7 5 .

Com. ao Pleno.

em 21/05/75.

(Proc. CEE nº 1057/75).

III - DECISÃO DA CÂMARA

I- RELATÓRIO
HISTÓRICO:

Orlando Luís Rodriguez Miranda, filho de Trigídio Humberto Rodriguez e de dona Aparícia Miranda Segovia, nascido no Paraguai, a 17 de março de 1962, domiciliado e residente na Av. Conselheiro Rodrigues Alves nº 915, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Curso primário, com 6 séries, em assunção, Paraguai, estudando as seguintes disciplinas: Linguagem Oral, Escrita, Arimética e Geometria, Estudos Sociais, Educação Sanitária, Educação Física, Arte, Música, Agricultura, Educação para o Lar.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Orlando Luís Rodriguez Miranda, no Paraguai, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série em 1975.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 23 de abril de 1975.

a) Cons. Therezinha Fram.

Relatora.

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, ~~por~~ deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 7 de Maio de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.
Presidente.